



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, ***solicite a Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam viabilizados esforços no sentido de garantir o fornecimento gratuito de repelentes para gestantes carentes do Município de Pedra Preta-MT.***

JUSTIFICATIVA

A gestante deve ter atenção redobrada em relação à dengue, pois em alguns casos seu bebê já pode nascer infectado. Infelizmente, a dengue é um grande problema na nossa cidade e no Brasil. Se a dengue representa um perigo para a população, para as grávidas a situação é ainda pior. Isso porque nesse período a mulher fica naturalmente com a imunidade mais baixa e as complicações da doença podem ser bastante graves.

Por isso, a prevenção da doença durante a gravidez é muito importante. Como ainda não existem vacinas ou medicamentos que combatam a contaminação, a solução é evitar a proliferação do mosquito evitando deixar água parada em locais perto de casa e do trabalho. Também ajuda usar repelentes, mosquiteiros, telas de proteção em portas e janelas e roupas que protejam o corpo. Isto Posto, solicito ao Senhor Prefeito juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que garantam o fornecimento gratuito de repelentes para gestantes carentes do nosso Município.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP